



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filiação à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.

Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP. FONE: (18) 3551-1779 e-mail: apae_lucélia@hotmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

1 – Identificação da Entidade

Endereço: Rua César Sgarbi, nº835 -Lucélia/SP.

CNPJ: 46.466.728/0001-04

Bairro: Vila Dalva

Cidade: Lucélia **CEP:** 17780-000

Email: apae_lucélia@hotmail.com

Fone/Fax: (18) 3551-1779

Segmento Atendido: Pessoas com Necessidades Especiais

Relatório Referente: JANEIRO À DEZEMBRO 2021

2 – Apresentação da Entidade

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia-APAE é uma Associação Civil, Filantrópica, de caráter Assistencial, Educacional e de Saúde, sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

Fundada em agosto de 1970, está localizada na região oeste de São Paulo, distando aproximadamente a 582 km da grande Capital, realiza atendimentos, assistencial, educacional e ambulatorial a pessoas com deficiência, vindas de famílias de baixa renda, residentes nos bairros periféricos do município e/ou zona rural. Estende ainda atendimentos aos municípios de Inúbia Paulista e Pracinha, pois estes não oferecem atendimento especializado aos mesmos.

Atualmente a APAE de Lucélia atende Pessoas com deficiência regularmente matriculadas, e que realizam atendimento com a equipe multiprofissional. Estes recebem atendimento pedagógico, incluindo parte diversificada (educação física e informática), as quais



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filhada à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.

Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP. FONE: (18) 3551-1779 e-mail: apae_lucélia@hotmail.com

são realizadas em salas de aula. As aulas de educação física acontecem no pátio da entidade ou em academias ao ar livre na cidade, com atividades físicas variadas (jogos, caminhadas, alongamento e outros).

Quanto à classificação das salas, os alunos são avaliados por psicólogo, que considera os quadros apresentados e a etiologia de cada caso, sua natureza e implicações diversas.

A APAE de Lucélia além dos objetivos educacionais proporciona atendimento de serviço social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, enfermagem e médicos (Psiquiatra, Pediatra e Neurologista).

A equipe apaeana tem como principal objetivo, promover ações que visam assegurar a educação, o ajustamento e o bem estar da Pessoa com Deficiência possibilitando a sua independência e possível autonomia, contribuindo para o resgate de sua cidadania e garantindo sua inclusão social e efetiva na sociedade.

Para alcançar este objetivo, a APAE conta com profissionais totalmente comprometidos e capacitados com o trabalho realizado, sendo estes constantemente aprimorados e atualizados, para melhor oferecer qualidade de vida, sempre visando a sua efetiva integração na comunidade, na família, pela superação de sua diversidade.

3 – Ações Desenvolvidas

3-1 – Parte Pedagógica

Por ocasião da condição do isolamento social, os professores entraram em contato com as famílias através de ligações telefônicas, formaram grupo de whatsapp e se comunicaram através de mensagens de vídeos onde as famílias tiveram a oportunidade de tirar suas dúvidas e quando houve a necessidade foi realizado individualmente as explicações. As atividades pedagógicas foram preparadas e elaboradas pelos docentes e auxiliares de sala supervisionados pela diretora, com materiais disponíveis na escola, bem como confeccionados com materiais recicláveis e adaptados para cada usuário. As atividades foram preparadas por dia para os pais manterem uma rotina diária com seu filho em casa. Uma vez finalizado o material foi entregue às famílias, e estas por sua vez receberam orientações para que desenvolvessem as atividades com seu filho.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filiação à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.

Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP. FONE: (18) 3551-1779 e-mail: apae_lucélia@hotmail.com

Os usuários muito pervasivos impossibilitados em realizar as atividades remotas, os professores fizeram monitoramento e orientações de estimulação sensorial às famílias. O material pedagógico foi formulado para 15 dias e agendado a devolução e próxima entrega. Com o retorno do material, as fotos e vídeos encaminhados pelas famílias os docentes fizeram análise e avaliações dos usuários.

Em agosto de 2021 retornamos as aulas presenciais e aquelas famílias que decidiram por não mandar seus filhos presencialmente, permaneceram com as atividades a distancia sendo eles acompanhados pelo seu professor responsável.

Devido ao contexto vivenciado com a pandemia do COVID-19, tivemos que nos adequar as novas estratégias, replanejando e elaborando atividades pedagógicas e familiar remotas de acordo com o Plano Escolar e planejamento de aula de cada usuário através do Plano de Atendimento Individual (PAI) dos usuários vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e também sob orientações da Federação das APAES do Estado de São Paulo – FEAPAES e monitoradas pelo Supervisor e Gestor da Diretoria de Ensino.

3.2– Equipe Interdisciplinar:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia – APAE possui uma equipe multidisciplinar constituída de Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Nutricionista, Enfermeiro e Médicos (Pediatra, Psiquiatra e Neurologista).

***Abordagens terapêuticas.**

É bom salientarmos que há uma interação entre a equipe, correspondente ao atendimento realizado. Foram realizadas reuniões de equipe técnica para discussão de casos e trocas de experiências, o que conseqüentemente proporciona melhorias no atendimento direcionamento às Pessoas com Deficiência.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filhada à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.

Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP. FONE: (18) 3551-1779 e-mail: apae_lucélia@hotmail.com

O atendimento de saúde também acontece na rede pública de saúde local, ou seja, Centro de Saúde, programa de Saúde da Família- PSF e Pronto Socorro, onde os usuários receberam os atendimentos necessários conforme o quadro apresentado. As especialidades que realizaram atendimento são: médica (clínica geral), oftalmologia, ortopedia, ginecologia e exames laboratoriais, dentistas e outros.

3.3- Família e Comunidade

Considerando que a formação da personalidade se faz da imagem dos pais sabemos que a parceria da família na vida do usuário é extremamente importante, no entanto a instituição investiu em trabalhos com as famílias e usuários aproximando estes das atividades escolares.

Durante a Pandemia ao COVID-19 a equipe multidisciplinar da APAE atuou com estratégias que consistiu no monitoramento telefônico. Nesse contato houve a coleta de dados sobre o estado de saúde do aluno e de sua família, foi orientado também sobre a campanha de vacinação da gripe H1N1 realizado pela Secretária Municipal de Saúde, sobre o uso de máscaras, sobre higienização das mãos e do ambiente domiciliar, sobre a necessidade do distanciamento e isolamento social no momento de pandemia, e sobre as regras do auxílio emergencial e auxílio merenda, foram orientados também sobre as receitas médicas dos alunos que fazem acompanhamento psiquiátrico na Entidade.

3.4- Passeios e Comemorações

As festividades e comemorações durante o ano de 2021 foi seguindo o calendário do ano letivo, porém por motivos da Pandemia as atividades, passeios e comemorações foram apenas comemorados através de atividades pedagógicas, a maioria delas em casa, após retorno das aulas foram comemoradas na APAE ao ar livre.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.

Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP. FONE: (18) 3551-1779 e-mail: apae_lucélia@hotmail.com

3.5- Promoções à serem Realizadas

Sorteio de um carro 0 km pela loteria federal, objetivando angariar fundos à Entidade.

3.6 - Recursos Utilizados

Para realização de todo o trabalho a Entidade conta com verbas dos convênios Federal e Estadual e subvenções Municipais, além dos recursos arrecadados em promoções beneficentes.

A continuidade deste trabalho só acontece através do espírito de equipe, união, colaboração mútua e compromisso de todos envolvidos nesta causa, assim como da colaboração da comunidade e voluntários.

Com a Pandemia do COVID-19, a APAE precisou realizar novas abordagens terapêuticas, foram criados grupos de whatsapp entre alunos, familiares, professores e equipe técnica com a finalidade de manter todo contato com os usuários, esclarecendo dúvidas e não perdendo vínculos. Foi estipulado também entregas de atividades na Instituição e junto entregas de receitas de medicamentos, conforme cada necessidade. Foi realizado também questionário na área social, sendo realizado com todas as famílias, com a finalidade de busca ativa de toda necessidade durante este período de Pandemia que estamos passando.

Existe uma triste realidade social em nosso país que precisa ser alterada e nós precisamos ser agentes transformadores deste novo tempo. Desta forma, devemos promover acreditar e contribuir para a mobilidade social das pessoas com deficiências, promovendo a inclusão social e a redução do preconceito enraizado em nossa sociedade.

Lucélia, 28 de dezembro de 2021

Gabriele Ap. Messias de Jesus
Assistente Social
CRESS 50824